**TERMO ADITIVO 0003/2017 AO CONTRATO Nº0035/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DA LINHA SANTO ANTÔNIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA SEP – ENGENHARIA EIRELI - ME.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034/2016.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2016.**

**1ª CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CON­TRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Sardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC, e de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE;

**2ª CONTRATADA:**

**SEP – ENGENHARIA EIRELI - ME**  pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.818.418/0001-79 com sede na Rua Orlando Zardo 148, na cidade de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor **SINVAL LEGNANI**, portador do CPF sob nº 049.148.479-81 e Carteira de Identidade nº 3.535.541, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e de ora diante denominada simplesmente CONTRATADA;

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0005/2016, homologado em 15 de junho de 2016, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam, o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 para nele promover as seguintes alterações:

**CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA - CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica aditivado o prazo para a execução da obra, objeto do contrato nº 035/2016, por mais 06(seis) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2017.

§1º - (...)

§2º – (...)

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA-** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual Teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ARROIO TRINTA - SC, 26 de junho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ. 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEP – ENGENHARIA EIRELI - ME**

CNPJ Nº 24.818.418/0001-79

**SINVAL LEGNANI**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI**

**CPF: 000.077.349-21**

**ARROIO TRINTA-SC, 26 DE JUNHO DE 2017.**

**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO ATRAVÉS DESTE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II, § 1º, DA LEI 8.666/93, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NO CONTRATO ACIMA REFERIDO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DE LINHA SANTO ANTÔNIO,CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRA, BANHEIROS, E SALGADOR NO CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE LINHA SANTO ANTÔNIO, NUMA ÁREA TOTAL DE 36,80 M².

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DEVERÁ SER POR MAIS 6(SEIS) MESES, TENDO EM VISTA A FALTA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL.

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 0003/2017 AO CONTRATO Nº 0035/2016**

**CONTRATADO: SEP ENGENHARIA EIRELI ME**

**OBJETO: AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA LINHA SANTO ANTÔNIO**

**ADITIVAÇÃO DE PRAZO: 31/12/17**